



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 574/2020-DE abd

Juiz de Fora, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 18/2019**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2019, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebemos em  
02/04/2020  
às 09:15 hs  
João